
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Timbaúba dos Batistas – RN, nos termos da Lei Municipal nº 470/2023, de 27 de março de 2023 e da Lei Municipal nº 474/2023, de 22 de maio de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que atualizou o salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 474/2023, de 22 de maio de 2023, que estabeleceu a equiparação dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Timbaúba dos Batistas ao salário mínimo vigente no país, estabelecido pela Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 470, de 27 de março de 2023, que define que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Timbaúba dos Batistas – RN será reajustado anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Timbaúba dos Batistas – RN ao valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), montante equivalente a 2 (dois) salários-mínimos vigentes, conforme Lei Municipal nº 474/2023, de 22 de maio de 2023 e Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 470/2023, de 27 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de maio de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:B16C4A50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2023. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>